

dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria - SEI nº 73, de 09 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado PRELIMINAR DA 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados**, instituído pelo Edital - SEI 010/2022 e tornado público pela Portaria-SEI nº 4, de 04 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 6 de janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 7º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR da 2ª fase - Entrevista - dos candidatos inscritos:

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Anderson Magildo Ribeiro de Almeida	080.***.***.52	75
2	Patricia Horisawa Goulart de Almeida	020.***.***.43	60
3	Carlos Rodrigo Gonzalez da Costa	082.***.***.99	55

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado Preliminar, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 69, de 07 de fevereiro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de profissionais para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 07/2019**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva e serviço de substituição de peças/componentes (verba em separado) dos elevadores e monta-carga instalados no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), decorrente do Pregão nº 1026/2019, atualizada pela Portaria-SEI nº 236, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 264, de 04 de abril de 2022, da seguinte forma:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Aluísio Mauro Macedo Portugal	397****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Edeilson Belarmino Goncalves Silva	331****